



EDITAL Nº 24/2015 - PROGRAD

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS AS RESEVAS DE VAGAS DA LEI 12711/12 - GRUPOS L1 E L2 - QUE FORAM SUBMETIDOS À COMPLEMENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em conformidade com as análises promovidas pelas Comissões de Análise Socioeconômica dos Câmpus, **após as complementações solicitadas** e com o Edital nº 002/2015, referente ao **Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação da UFT** por meio do **Sistema de Seleção Unificada para o 1º semestre de 2015**, torna público o **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E/OU CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS AS RESEVAS DE VAGAS DA LEI 12.711/12 -GRUPOS L1 E L2 - QUE FORAM SUBMETIDOS À COMPLEMENTAÇÃO** para apuração e comprovação de documentos, informações prestadas e/ou da renda familiar bruta mensal per capita, por concorreram às vagas reservadas pelo sistema de aplicação da Lei 12.711/2012 para os **Grupos L1 ou L2**, de que tratam os incisos I e II do item 5.1 do referido Edital.

1. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA, APÓS COMPLEMENTAÇÃO:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS

ORDEM	NOME	CURSO	Resumo da Análise	Fundamentação	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
1	DERICK DA SILVA SOARES	Ciência da Computação	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: Item 8.2.3.2.2 - "b)" e "e)"</i>	INDEFERIDA
2	THIAGO FRANCYSKO RODRIGUES CASSIANO	Teatro	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "e)-VI"</i>	INDEFERIDA
3	FELIPE FERREIRA DA SILVA	Medicina	Apresentou a complementação	<i>Atende aos critérios do edital</i>	DEFERIDA
4	ERICSSON PEREIRA CARDOSO	Teatro	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "a)", "b)-II"</i>	INDEFERIDA
5	ERICLES PEREIRA DA SILVA	Eng. Elétrica	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "e)-I,II e VII"</i>	INDEFERIDA
6	JOAO VICTOR BARREIRA DE ARAUJO	Eng. Elétrica	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "e)-II e VII"</i>	INDEFERIDA
7	THIAGO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Ciências Contábeis	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "a)" e "e)"</i>	INDEFERIDA
8	INGRID CAROLINE SANTOS ANDRADE	Direito	Apresentou a complementação	<i>Atende aos critérios do edital</i>	DEFERIDA
9	GLEICE CRISTINA DE JESUS ALVES REIS	Pedagogia	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 -</i>	INDEFERIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



				"e)-III"	
10	WESLEN BISPO DA SILVA ALMECER	Pedagogia	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "e)-VII"</i>	INDEFERIDA
11	SUEDEN FERREIRA OLIVEIRA DA MOTA	Eng. Civil	Apresentou a complementação	Atende aos critérios do edital	DEFERIDA
12	YURI DANIEL PEREIRA CANGUSSU	Medicina	Apresentou a complementação	Atende aos critérios do edital	DEFERIDA
13	NILSON LIMA ARAUJO GUIOTOKU	Medicina	Apresentou a complementação	Atende aos critérios do edital	DEFERIDA
14	MARCOS SOARES DE SOUSA	Eng. De Alimentos	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "e) VII"</i>	INDEFERIDA
15	ANA LUIZA PEREIRA SOBRAL	Eng. De Alimentos	Apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: Renda Superior ao limite estabelecido</i>	INDEFERIDA
16	JOAO PAULO PINHEIRO MELO	Eng. Elétrica	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "b) e e) I, II e III" -</i>	INDEFERIDA
17	JOSE PEDRO GOMES GALVAO	Eng. Ambiental	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "e) I e II"</i>	INDEFERIDA
18	CAROLINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	Eng. Alimentos	Apresentou a complementação	Atende aos critérios do edital	DEFERIDA
19	HERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA	Eng. Elétrica	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "e) II e VII"</i>	INDEFERIDA
20	EDUARDO NORONHA FRANCA FILHO	Eng. Civil	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "e) II"</i>	INDEFERIDA
21	MARCOS VINICIUS DE SOUSA LIMA	Ciência da Computação	Apresentou a complementação	Atende aos critérios do edital	DEFERIDA
22	AMANDA ALVES PEREIRA	Direito	Apresentou a complementação	Atende aos critérios do edital	DEFERIDA
23	BELYZA DE CESAR BITENCOURT	Enfermagem	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "e) III"</i>	INDEFERIDA
24	GABRIEL DA COSTA SOARES	Medicina	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "e) I e II"</i>	INDEFERIDA
25	CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	Ciências Contábeis	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "e) I e II"</i>	INDEFERIDA
26	ERICK WILLAMES EVANGELISTA RODRIGUES	Ciência da Computação	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 -</i>	INDEFERIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



				"e) I"	
27	MICHAEL ARAUJO RIBEIRO	Pedagogia	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "a)" e "e)"</i>	INDEFERIDA
28	EVANDRO RAFAEL COSTA PORTO	Ciências Econômicas	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "a)"</i>	INDEFERIDA
29	VAGNER LUIS DE SOUZA ESPINDOLA	Administração	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "b)" e e)</i>	INDEFERIDA
30	GEORGE MICAEL FERREIRA LIMA	Ciência da Computação	Apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: Renda superior ao limite estabelecido</i>	INDEFERIDA
31	CAMILLA GOUVEIA AGUIAR BARROSO	Eng. Civil	Apresentou a complementação	<i>Atende aos critérios do edital</i>	DEFERIDA
32	JOAO PAULO HONORATO MATOS	Enfermagem	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "e) III"</i>	INDEFERIDA
33	FABRICIO CAPEL MOREIRA ARANDES	Comunicação Social	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "d) e e)-VI"</i>	INDEFERIDA
34	RAIZA SOUZA MEDEIROS	Direito	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "e)"</i>	INDEFERIDA
35	ALEX RODRIGUES BANDEIRA	Administração	Apresentou a complementação	<i>Atende aos critérios do edital</i>	DEFERIDA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA

ORDEM	NOME	CURSO	Resumo da Análise	Fundamentação	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
1	SAULO MARTINS DE OLIVEIRA	Educação Física	Apresentou a complementação	Atende aos critérios do edital	DEFERIDA
2	RYANNE KIMBERLY LOBATO DOS SANTOS	Educação Física	Não apresentou a complementação	Desacordo com o Edital: item 8.2.3.2.2,"e) III"	INDEFERIDA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



ORDEM	NOME	CURSO	Resumo da Análise	Fundamentação	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
1	DOMINGAS FERREIRA DA CRUZ	Geografia	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: Item 8.2.3.2.2 - "e)- VII"</i>	INDEFERIDA
2	TAIANY RIBEIRO MARTINS	Letras	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2.1</i>	INDEFERIDA
3	VALÉRIA BATISTA RIBEIRO RODRIGUES	Relações Internacionais	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: Item 8.2.3.2.2 - "e)- VII"</i>	INDEFERIDA
4	RONILSON COSTA VALENTE	Letras	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - ""e)-III"</i>	INDEFERIDA
5	FRANCISCO AIRES DE SANTOS FREIRE	Ciências Sociais	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: Item 8.2.3.2.2 - "e)- VII"</i>	INDEFERIDA
6	JOANA D'ARC COSTA PINTO	Ciências Sociais	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: Item 8.2.3.2.2 - "b)</i>	INDEFERIDA
7	DENISE FERNANDES ALVES	Relações Internacionais	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2</i>	INDEFERIDA
8	MARIA MADALEMA FERREIRA MENEZES	Relações Internacionais	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: Item 8.2.3.2.2 - "e) VII</i>	INDEFERIDA
9	PAULO HENRIQUE F. DA SILVA	Geografia	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: Item 8.2.3.2.2 - "e) II</i>	INDEFERIDA
10	NATHALYA LETHIERE SOARES PENHA	Relações Internacionais	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: Item 8.2.3.2.2 - "e) II e VII</i>	INDEFERIDA
11	WHAVOLLY PASLANDIM DE ASSIS	Relações Internacionais	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: Item 8.2.3.2.2 - "b) e c)"</i>	INDEFERIDA
12	MICHELE DAYANI DIAS DE SOUZA	Ciências Sociais	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: Item 8.2.3.2.2 - "II)</i>	INDEFERIDA
13	BENI ISAC SILVA FEITOSA	Ciências Biológicas	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: Item 8.2.3.2.2</i>	INDEFERIDA
14	DANILO NUNES FERNANDES	Ciências Biológicas	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: Item 8.2.3.2.2</i>	INDEFERIDA
15	DENYSE AZEVEDO GONÇALVES RODRIGUES	Ciências Biológicas	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: Item 8.2.3.2.2 - "e) III</i>	INDEFERIDA



16	ERIOSVALDO DUARTE PEREIRA DA SILVA	Ciências Sociais	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: Item 8.2.3.2.2 - "e) II</i>	INDEFERIDA
----	---	------------------	---------------------------------	--	-------------------

2. DOS RECURSOS:

2.1. O recurso contra o resultado da análise poderá ser a) **protocolado no setor de protocolo do Câmpus** do curso para o qual se candidatou ou b) **encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico sisu@uft.edu.br**, no período de **30 até às 23:59h do dia 31 de março de 2015**.

2.1.1. O recurso que for encaminhado via e-mail deverá estar no formato "pdf" e com o seguinte título/assunto: **RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA**.

2.2. **O recurso(s) deverá ser formulado mediante preenchimento do formulário anexo a este edital e deverá conter os motivos que o embasaram e a documentação comprobatória.**

2.3. Não será aceito recurso via fax, via postal, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

2.4. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 2.1, devidamente identificados.

2.5. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas no Edital nº 024/2015, de 27 de março de 2015.

3. DAS DISPOSIÇÃO GERAIS:

3.1. Após a publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar ao local que será indicado para entrega dos documentos para efetivação do estágio

Palmas – TO, 27 de março de 2015

Berenice Feitosa da Costa Aires
Pró-Reitora de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



**Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação da UFT por meio do
Sistema de Seleção Unificada – SiSU**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO
DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA**

Nº do Protocolo (para uso da UFT): _____

Data do recebimento do recurso (para uso da UFT): ____/____/____

Forma de Recebimento do recurso (para uso da UFT): () protocolo () e-mail

CAPA DE RECURSO

REQUERIMENTO

À Comissão de Análise Socioeconômica.

Como candidato à vaga no curso de _____, do
Câmpus de _____ solicito revisão da análise socioeconômica
promovida, conforme especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

Protocolar o recurso no Câmpus do curso para o qual se candidatou ou encaminhá-lo , em formato "pdf", para o e-mail sisu@uft.edu.br;
Preferencialmente, datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
Anexar documentação que comprove os fatos alegados no recurso.
Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação da UFT por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU

FORMULÁRIO DE RECURSO

**RECURSO
CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA.**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso.)